

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

sumário

- editorial
- tabela
- a sessão em retrospectiva
- pontos da agenda
- delegação de poderes
- plano de inspecções

Ano I

Número 3

Procuradoria-Geral da República

Mar. 1996



EDITORIAL

Na ordem de trabalhos da reunião publicitada pelo presente Boletim Informativo incluiu-se a apreciação de orientações para uma reforma da Lei Orgânica do Ministério Público.

A atenção, curiosidade ou expectativa que a simples menção do tema legitimamente poderá suscitar impõe-me duas considerações.

A primeira, para explicar a razão de ser da iniciativa. A segunda, para explicitar os objectivos.

É hoje reconhecido que a Lei Orgânica do Ministério Público, considerada um diploma inovador e de grande coerência ao tempo da sua publicação, carece de reajustamentos, determinados, por um lado, pela experiência da sua aplicação e, por outro, pela aceleração histórica ocorrida e pelos seus reflexos no mundo do direito traduzidos, em particular, na evolução da criminalidade e no aparecimento de novas solicitações, nomeadamente no domínio da jurisdição de menores, do direito administrativo e fiscal e na tutela de interesses difusos.

Não obstante encontrar-se a função legislativa reservada ao poder político, pareceu-me não dever eximir-me a sugerir as alterações que se

mostrarem necessárias, faculdade que, aliás, decorre de atribuições que me estão expressamente conferidas.

Acresce, numa perspectiva não estritamente institucional, que não poderia recusar um contributo que é apenas resultado da experiência que, a muitos títulos, fico a dever aos magistrados que tenho a honra de dirigir.

Espero que os trabalhos, para os quais tenho contado com sugestões de Magistrados e com o apoio do meu Gabinete, estejam ultimados até ao fim de Março.

Sobre as linhas do anteprojecto que apresentarei a Sua Excelência o Ministro da Justiça, considero prematuro anunciar soluções que são ainda objecto de reflexão.

Mas estou vinculado a um compromisso de interesse público que resumo em três objectivos: o da salvaguarda da autonomia do Ministério Público, o da redignificação do estatuto dos magistrados e o do reforço da eficácia.

Cunha Rodrigues

Procurador-Geral da República

TABELA

A sessão extraordinária do dia 29 de Fevereiro incluía três pontos: um, relativo ao já institucionalizado período de Antes da Ordem do dia; outro, sobre assuntos urgentes, e o terceiro referente a questões de carácter geral.

A rubrica assuntos urgentes compreendia um pedido de autorização para o Lic. António Simões Redinha tomar posse do cargo de procurador-geral-adjunto no Território de Macau, e a renovação do destacamento de três procuradores da República, 2 colocados no círculo judicial de Lisboa e um no tribunal administrativo do círculo de Lisboa.

As questões de carácter geral englobavam seis sub-temas, assim discriminados: perícias médico-legais; ponto da situação sobre os turnos e à retribuição dos serviços prestados;

definição de critérios quanto à concessão de autorização de residência a magistrados; apreciação do modelo definitivo do Boletim Informativo; gestão de quadros, na perspectiva da preparação dos movimentos e do destacamento de magistrados; e diagnóstico de execução e orientações para uma reforma da Lei Orgânica do Ministério Público.

Complementarmente, foi distribuído o plano de inspecções para 1996 e inscritos pedidos de autorização para a nomeação de magistrados do Ministério Público como juiz auxiliar da 1.^a Secção do Supremo Tribunal Administrativo, para órgão inspectivo do Estado, e um pedido de recrutamento com vista ao exercício de funções em órgão do Território de Macau.

Em aditamento, inscreveram-se dois processos de inspecção urgentes.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

O agendamento de reuniões para debate de questões de interesse geral tem tradição no Conselho Superior do Ministério Público e foi programada na primeira sessão que o Conselho realizou com a actual composição.

Foi possível tratar todos os pontos da agenda, tendo-se produzido intervenções enriquecedoras.

De todos os pontos foi formulada uma síntese para constar da acta.

A próxima reunião está agendada para o dia 28 de Março p.f., prevendo-se a realização de

movimento de magistrados, tendo seguido para publicação o respectivo anúncio.

O anúncio considera a possibilidade de promoções a procurador-geral-adjunto (2), a procurador da República (6, sendo 5 lugares como auxiliar), além de transferências de procuradores da República e de delegados do procurador da República, vindo expressamente previstas, quanto a estes últimos, vagas nas comarcas de Albufeira (1), Olhão (1 - auxiliar) e Porto (3), devendo os requerimentos dar entrada até ao dia 18 do corrente mês de Março.

PONTOS DA AGENDA

No período de **Antes da ordem do dia** foi analisada e aprovada a proposta de *delegação de poderes* no procurador-geral da República, apresentada pela Comissão Redactora constituída em 14 de Dezembro do ano transacto. O leque de poderes delegados, idêntico aos conferidos por anteriores Conselhos, vai publicado em anexo.

Ainda no âmbito deste primeiro ponto, o procurador da República, Lic. *Rui Bastos*, usou da palavra acerca da interpretação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, e da necessidade de apresentação da declaração de rendimentos pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

No ponto sobre **Actos urgentes**, foram autorizados pedidos formulados para nomear magistrados do Ministério Público para órgãos do Estado:

O procurador-geral-adjunto Lic. *António Simões Redinha*, para tomar posse do cargo de Procurador-Geral Adjunto no Território de Macau;

De Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, para nomear, em comissão de serviço, o procurador da República Lic. *Alberto Augusto Andrade Oliveira*, para o cargo de Inspector Superior Principal da IGAI.

De Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, para nomear o procurador-geral-adjunto Lic. *Luís Pais Borges*, como juiz auxiliar da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo.

Do Gabinete de Macau para proceder ao recrutamento do delegado do procurador da República Lic. *Joaquim Teixeira de Sousa*, para exercer funções junto do Alto Comissário contra a Corrupção e Ilegalidade Administrativa de Macau.

Foram renovados os destacamentos dos procuradores da República Lics. *Eduardo Augusto Vieira da Fonseca*, *Manuel Carvalho Marques* e *Ruth Maria Ferreira de Castro*, no círculo judicial de Lisboa e no tribunal administrativo de círculo de Lisboa, mantendo-se a situação anterior relativamente ao primeiro destes magistrados.

O primeiro dos **Assuntos de carácter geral** agendados respeitava às *perícias médico-legais*. O Conselho avaliou as dificuldades existentes a nível de perícias médico-legais, sobretudo tanatológicas, e verificou a situação caótica e de ineficácia existente em vários domínios, nomeadamente nalgumas comarcas limítrofes de Lisboa, onde, aliadas à

inexistência de câmara frigorífica para manutenção de cadáveres, o Instituto de Medicina Legal opõe a incompetência territorial para os receber. Foi ainda referida a falta de resposta do Conselho Superior de Medicina Legal e dos Conselhos Médico-Legais e a necessidade urgente de regulamentação do diploma legal que organiza as perícias médico-legais (Decreto-Lei n.º 387-C/87, de 29 de Dezembro, Suplemento).

Relativamente ao ponto da situação sobre *Turnos e remuneração pelo serviço prestado*, o Conselho registou a evolução da situação quanto ao despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça e ao acompanhamento que está a ser feito pelo senhor procurador-geral-adjunto no distrito judicial do Porto.

Foi analisada a forma como estão a ser utilizados os mecanismos de *autorização de residência* dos magistrados, tendo sido deliberado manter o critério da melhor salvaguarda do interesse da função.

O modelo definitivo do *Boletim Informativo* foi também objecto de apreciação, tendo o Conselho deliberado manter o sistema actual de redacção do Boletim e proceder à sua divulgação pelo Ministério da Justiça, Conselho Superior da Magistratura e Sindicato dos Magistrados do Ministério Público. Quanto ao conteúdo, e consideradas algumas sugestões feitas no parecer do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, as questões de carácter geral serão levadas ao Boletim, com indicação

dos votos de sentido contrário ao do deliberado quando o Conselho assim o determine.

A *gestão de quadros* mereceu análise exaustiva, tendo-se reputado necessário ajustar o número de magistrados às actuais necessidades, e deliberado representar a Sua Excelência o Ministro da Justiça a urgência em se estudar uma profunda reforma dos serviços de apoio, com destaque para o perfil tipo de formação de funcionários.

Sobre *movimentos e destacamentos de magistrados*, o Conselho deliberou que as razões justificativas de cada movimento sejam especificadas por escrito e definidos critérios para o destacamento de magistrados, devendo este, na medida do possível, ser feito no próprio movimento e, quando o não seja, comunicado ao Conselho.

Acerca do *diagnóstico de execução e orientações para uma reforma da Lei Orgânica do Ministério Público*, Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República expôs ao Conselho as linhas gerais e fundamentais que orientarão a preparação da proposta de alteração do actual diploma.

Por último, e em aditamento à tabela, foram apreciados dois processos de inspecções extraordinárias e urgentes, tendo sido atribuídas duas classificações de *Muito bom*.

ANEXOS

I. *PODERES DELEGADOS* (Artigo 28.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro):

- Nomeação de Delegados estagiários;
- Nomeação de Representantes do Ministério Público, não magistrados;
- Renovação dos destacamentos dos magistrados auxiliares;
- Renovação de comissões de serviço, exceptuados os casos previstos no artigo 101º, n.ºs 1 e 3, do Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro;
- Nomeação dos Directores das Delegações do Centro de Estudos Judiciários;
- Prorrogação do prazo para a posse dos magistrados e agentes do Ministério Público e autorização para que o mesmo seja tomada em local e/ou perante entidade diversa dos previstos na Lei;
- Autorização para os magistrados residirem em local diferente do previsto no n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 47/86, de 15/10;
- Concessão de licenças;
- Exonerações, quando requeridas;
- Apreciação preliminar de exposições e reclamações contra movimentos de magistrados e indeferimentos que considerar injustificadas;
- Elaboração de respostas nos recursos contenciosos para o Supremo Tribunal Administrativo e das deliberações do Conselho Superior do Ministério Público.

II. PLANO DE INSPECÇÕES PARA 1996

PROCURADORES DA REPÚBLICA

URG (*)	CÍRCULO	Nº	MAGISTRADOS	SITUAÇÃO ACTUAL	DISTRIBUIÇÃO
	Porto		Manuel Duarte Carvalho Júnior	Porto - TTII	Dr. Ribeiro Afonso
U	Porto	1	José de Carvalho Teixeira	Porto - TTII	Dr. Ribeiro Afonso
	Tomar	2	José Pereira Guerreiro	Tomar	Dr. Alípio Ribeiro
	Leiria	6	Francisco Augusto Simões	Leiria	Dr. Gil Almeida
	S. M. da Feira	9	José César Pinto Cardoso de Oliveira	Santa Maria da Feira	Dr. Avelino Gonçalves
	Vila Real	10	João Pedro Mendes Cabral	Vila Real	Dr. Alípio Ribeiro
	Chaves	15	José Alfredo Novais Machado	Chaves	Dr. Avelino Gonçalves
U	C. da Rainha	21	José Rodrigues Gomes Pereira	Caldas da Rainha	Dr. Gil Almeida
U	Santarém	38	Francisco Martins Guerra	Santarém - TTII	Dr. Santos Silva
	Porto	104	Manuel António Guedes Marques	Porto	Dr. Borges de Pinho
	Lisboa	105	Maria Manuela da Quinta Cardoso Waap	Lisboa - Círculo	Dr. Avelino Gonçalves
	Matosinhos	106	Carlos Sampaio Barbosa	Matosinhos	Dr. Santos Silva
	Porto	107	Afonso Joaquim de Sousa Pinto de Paiva	Porto - Círculo	Dr. Ribeiro Afonso
	Lisboa	108	Manuel Carvalho Marques	Lisboa (Circ)-F. Foz (Dest.)	Dr. Teodósio Jacinto
	Sintra	109	Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos	Sintra	Dr. Azevedo Maia
	Lisboa	110	Maria Teresa Ferreira de Almeida Milhano	Lisboa - TT2I	Dr. Teodósio Jacinto
	Porto	111	Maria Hortênsia da Silva Azevedo Calçada Pereira Marques	Porto	Dr. Borges de Pinho
	Braga	113	Maria Armanda Torres Monteiro	Braga	Dr. Santos Silva
	Leiria	115	Agostinho Pereira Marques	Leiria	Dr. Gil Almeida
	Oeiras	116	João Rodrigues do Nascimento Vieira	Comissão de Serviço CEJ	Dr. Ribeiro Afonso
	Lisboa	117	Luís Carlos Ferreira Varela	Lisboa - Círculo	Dr. Alípio Ribeiro
	Lisboa	118	Maria José Capelo Rodrigues Morgado	Lisboa - Círculo	Dr. Gil Almeida
	Porto	120	José Joaquim Pestana de Vasconcelos Pereira	Porto - Círculo	Dr. Alípio Ribeiro
	Porto	121	Amaro António Ferreira Neves	Porto - Círculo	Dr. Teodósio Jacinto
	Penafiel	122	Manuel Ribeiro Soares	Penafiel	Dr. Azevedo Maia
	Sintra	124	António Leones Dantas	Comissão de Serviço CEJ	Dr. Azevedo Maia
	Lisboa	126	Eduardo Augusto Vieira da Fonseca	Lisboa(Circ)-Penafiel (Dest)	Dr. Azevedo Maia
		127	José Luís Lopes da Mota	Assessor Gab. do P.G.R.	Dr. Borges de Pinho
	V. F. de Xira	128	João Manuel Parracho Tavares Coelho	Vila Franca de Xira	Dr. Teodósio Jacinto
	Bragança	129	Vinício Augusto Pereira Ribeiro	Bragança	Dr. Avelino Gonçalves
		130	Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem	Assessora Gab. do P.G.R.	Dr. Borges de Pinho
	Lisboa	132	Manuel da Conceição Marinho de Queiróz	Lisboa - Círculo	Dr. Santos Silva

DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA

URG (*)	COMARCA	Nº	MAGISTRADOS	SITUAÇÃO ACTUAL	DISTRIBUIÇÃO
U	Lisboa	13	José Manuel Serro da Costa e Silva	Lisboa - 4º Juízo Criminal	Dr. Teodósio Jacinto
		65	António Manuel da Rocha Ferreira Marques	Assessor T. Constitucional	Dr. Alípio Ribeiro
U	Lisboa	68	Luís Carlos Furtado Antas de Almeida	Lisboa - 5º J. T. Trabalho	Dr. Borges de Pinho
	Lisboa	70	Aires de Sousa Loureiro	Lisboa - TAC	Dr. Teodósio Jacinto
	Lisboa	103	Maria Isabel Fernandes da Costa	Lisboa - Juízos Cíveis	Dr. Avelino Gonçalves
	Lisboa	125	Maria Paula Ataíde Peres	Lisboa - 3º J. T. Família	Dr. Borges de Pinho
	Lisboa	222	Raúl Mário Dias da Silva Bairros	Lisboa - 9ª Sec. DIAP	Dr. Teodósio Jacinto

(*) U - Urgente; MU - Muito urgente; TTII - Tribunal tributário de 1.ª instância; TT2I - Tribunal tributário de 1.ª instância; Dest. - Destacado



URG (*)	COMARCA	Nº	MAGISTRADOS	SITUAÇÃO ACTUAL	DISTRIBUIÇÃO	
MU	Lisboa	525	Cristina Maria Vieira Alves Janeiro	Lisboa - 5ª Sec. DIAP	Dr. Vítor Franco	
	Lisboa	614	Manuel Ferreira Antunes	Lisboa - 2ª Vara Criminal	Dr. Teodósio Jacinto	
	Lisboa	639	Luisa Maria da Silva Martins dos Santos	Lisboa - 4ª Sec. DIAP	Dr. Gil Almeida	
	Lisboa	640	Carlos Alberto Correia de Oliveira	Lisboa - 7ª Sec. DIAP	Dr. Azevedo Maia	
	Lisboa	642	Encarnação Maria Duarte Nunes Alves Pires	Lisboa - 1º J. T. Trabalho	Dr. Ribeiro Afonso	
	Porto	12	José Cunha de Magalhães e Menezes	Porto	Dr. Ribeiro Afonso	
	Porto	128	António Augusto Archer Leite de Queiroz	Porto	Dr. Ribeiro Afonso	
	Porto	611	Maria Elizabete Mendes Pereira dos Santos	Porto	Dr. Avelino Gonçalves	
	Porto	637	Maria Laura Ferreira de A. Rios de Oliveira	Porto	Dr. Ribeiro Afonso	
	Porto	638	Maria João Bento de Almeida	Porto	Dr. Ribeiro Afonso	
	Coimbra	5	Marco António Mendes Ferreira	Coimbra - DIAP	Dr. Borges de Pinho	
	Coimbra	7	Joaquim Monteiro	Coimbra - T. Trabalho	Dr. Gil Almeida	
	Coimbra	20	Maria Paula Galvão Garcia	Coimbra	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Coimbra	25	José Manuel Ferreira Gomes	Coimbra	Dr. Ribeiro Afonso	
MU	Coimbra	26	Maria Olímpia Pitrez Vaz Pimentel	Coimbra	Dr. Borges de Pinho	
	Coimbra	43	Maria Manuela Cruz Manso	Coimbra	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Coimbra	71	Maria Margarida Ferreira Martins Bordalo Lema	Coimbra	Dr. Vítor Franco	
	Coimbra	110	António de Carvalho Gomes	Coimbra	Dr. Vítor Franco	
	Évora	143	Mário Lages Amaral	Évora - T. Trabalho	Dr. Ribeiro Afonso	
	Alberg.Velha	2	António Augusto de Oliveira Rodrigues	Albergaria-a-Velha	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Alenquer	627	Fernando Manuel Calado Lopes	Peniche - Dest	Dr. Teodósio Jacinto	
	Almada	621	Maria Gertrudes Oliveira Mendes	Almada	Dr. Santos Silva	
	A. Heroísmo	708	António Augusto Abreu Taipas	Angra do Heroísmo	Dr. Gil Almeida	
	MU	Aveiro	17	Ana Maria Fernandes Rendeiro Bernard	Aveiro	Dr. Santos Silva
		Aveiro	19	Carlos Manuel Pacheco de Azevedo	Aveiro	Dr. Santos Silva
		Aveiro	156	João António Raposo Marques Vidal	Aveiro - T. Trabalho	Dr. Santos Silva
		Barcelos	610	Maria Gabriela Romano dos Santos	Barcelos	Dr. Borges de Pinho
		Braga	18	Luís António da Cunha Sottomayor Felgueiras	Braga	Dr. Santos Silva
Braga		144	Eucária Maria Martins Vieira	Braga	Dr. Santos Silva	
Braga		311	Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo	Braga	Dr. Santos Silva	
Cascais		69	Manuel Luís Portugal Veiga Azevedo	Cascais	Dr. Alípio Ribeiro	
Cascais		79	Maria Raquel Poças Vicente da Rosa	Cascais - T. Trabalho	Dr. Alípio Ribeiro	
Cascais		122	Maria Filomena Miranda de Almeida Cunha	Cascais	Dr. Alípio Ribeiro	
C. Branco		631	Olga Maria Lopes do Amaral Fartura	Castelo Branco	Dr. Vítor Franco	
Chaves		58	António Magalhães Pereira	Chaves	Dr. Ribeiro Afonso	
Elvas		118	Alcides Manuel Rodrigues	Elvas	Dr. Teodósio Jacinto	
Espinho		370	José António de Melo Correia de Carvalho	Espinho	Dr. Azevedo Maia	
MU	Faro	624	Maria Adelaide Rosa das Neves	Faro	Dr. Gil Almeida	
	F. do Zêzere	628	Ana Cristina Cabral de Carvalho Martins	Ferreira do Zêzere	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Funchal	652	Manuel Monteiro Pereira	Funchal	Dr. Azevedo Maia	
	Grândola	618	Sara Cristina Peres Ferreira	Seixal - Dest.	Dr. Santos Silva	
	Guimarães	101	Jorge Adelindo de Sousa Gonçalves	Guimarães	Dr. Borges de Pinho	
	Guimarães	643	José Fernandes Freitas	Guimarães	Dr. Borges de Pinho	
	Lagos	647	Carlos Alberto dos Reis Rodrigues	Lagos	Dr. Gil Almeida	
	Lousada	632	Ana Maria Peixoto Mendonça Moreira	Lousada	Dr. Azevedo Maia	
	Mação	636	Manuel Joaquim das Dores	Entroncamento (Dest.)	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Matosinhos	84	Maria Emília de Jesus Dias Duarte Rodrigues	Matosinhos	Dr. Avelino Gonçalves	
	Matosinhos	623	José Joaquim Arrepia Ferreira	Matosinhos	Dr. Avelino Gonçalves	
	Moita	608	Hélder Branco dos Santos	Moita	Dr. Teodósio Jacinto	
	Ourém	613	Helena Paula dos Santos N. R. Azevedo de Matos	Ourém	Dr. Gonçalves Carvalho	
	Ourique	634	António Fernando Jacinto Francisco	Ourique	Dr. Azevedo Maia	
MU	P. de Ferreira	622	Maria Teresa Ferreira Moreira	Paços de Ferreira	Dr. Azevedo Maia	
	Paredes	612	José Cândido da Silva Vicente	Paredes	Dr. Gil Almeida	
	Paredes	615	Ana Virgínia Pinheiro Pires Coelho	Paredes	Dr. Gil Almeida	
	P. de Coura	654	Maria Luisa Campos Champalimaud B. Barahona	V. Nova Cerveira (Dest.)	Dr. Borges de Pinho	
	P. Delgada	609	Ana Cristina Matono Afonso	Ponta Delgada	Dr. Avelino Gonçalves	
	Portimão	138	Maria do Patrocínio Dias Delgado	Portimão - T. Trabalho	Dr. Gil Almeida	
	Sant. Cacém	645	Maria Alberta Penas da Silva Fontes	Lisboa - 2ª Sec. DIAP(Dest)	Dr. Santos Silva	
	S. J. Madeira	121	António Nuno Pereira da Costa Soares	S. João da Madeira	Dr. Azevedo Maia	
	S Pedro Sul	134	Joaquim Lopes Gomes	São Pedro do Sul	Dr. Ribeiro Afonso	
	São Vicente	648	Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan	São Vicente	Dr. Azevedo Maia	